



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### DECRETO N.º 24/2024

#### DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO 01/2022, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o contido no Ofício nº 78/2024, da Divisão de Administração Recursos Humanos;

Considerando o interesse da Administração e do Serviço Público na prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo nº 01/2022, das Secretarias Municipais de Saúde e Educação;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de um ano, o prazo de vigência do Processo Seletivo nº 01/2022, das Secretarias Municipais da Saúde e Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 02 de fevereiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
22 de fevereiro de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças